



Sociedade de São Vicente de Paulo

Assistência Vicentina Frederico Ozanam

Conselho Central de Indaiatuba

Salto/SP

DESCRIÇÃO TÉCNICA DO PROJETO

-IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO: PROJETO EMENDA IMPOSITIVA.

-NOME DO PROJETO: Folha de Pagamento / Recurso Humanos e aquisição de hortifrutí, proteína animal e gás (Custeio)

-VEREADOR: Edival Pereira Rosa

-VALOR DA EMENDA: R\$ 106.762,62 (Cento e seis mil e setecentos e sessenta e dois reais e sessenta e dois centavos)

INFORMAÇÕES DA ORGANIZAÇÃO:

-NOME DA ORGANIZAÇÃO: Assistência Vicentina Frederico Ozanam

-CNPJ: 56650914/0001-52

Título do Serviço:

Proteção Social Especial de Alta Complexidade: Serviço de acolhimento institucional para pessoa idosa

PÚBLICO ALVO DESTE PROJETO:

O público acolhido no Lar Frederico Ozanam refere-se à pessoa idosa com idade igual ou superior a 60 anos segundo a lei 10.741/2003.

-NÚMERO DE BENEFICIÁRIOS DIRETO: 40 IDOSOS inseridos no Serviço de Acolhimento Institucional da Assistência Vicentina Frederico Ozanam

-ENDEREÇO: Rua Marques de Tamandaré, 525 – Jardim Bandeirantes – Salto - SP

-TELEFONE: (11) 4029-2376 e (11) 4029-9876

-E-MAIL: lar.salto@avfo.org.br

-SITE: [HTTPS://WWW: http://larfredericoozanam.org.br](https://www.http://larfredericoozanam.org.br)

INSCRIÇÃO NO CMAS: Nº02 ANO: desde 2013

INSCRIÇÃO NO CMDCA: NÃO

INSCRIÇÃO NO CMPI: Nº S/Nº ANO: desde 2013

CEBAS: Nº 71000.096134/2015-51 ANO: desde 2016

HISTÓRICO DA ORGANIZAÇÃO:

A ASSISTÊNCIA VICENTINA FREDERICO OZANAM, Obra Unida à Sociedade de São Vicente de Paulo (SSVP), com nome de fantasia "Lar Frederico Ozanam", doravante denominada simplesmente LAR, é uma associação de direito privado, filantrópica, beneficente, sem fins lucrativos, de Assistência Social, com natureza de Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI), de duração por tempo indeterminado, com personalidade jurídica distinta de seus membros. O LAR tem por finalidade prestar serviços essenciais de relevância social e de interesse público, de acolhimento institucional aos idosos em situação de vulnerabilidade e/ou risco social e pessoal, na área da Assistência Social, quando esgotadas

Assistência Vicentina Frederico Ozanam

Rua Marquês de Tamandaré, 525, Jardim Bandeirantes. Salto/SP CEP: 13322-121 – CNPJ: 56.650.914/0001-52



Sociedade de São Vicente de Paulo

Assistência Vicentina Frederico Ozanam

Conselho Central de Indaiatuba

Salto/SP

todas as possibilidades de auto sustento e convívio com os familiares. Proporciona-lhes proteção social especial de alta complexidade, prestando serviços de atendimento, de defesa e garantia de direitos de seus usuários, de forma gratuita universal, continuada, permanente e planejada visando especificamente:

- I) Manter unidade institucional com característica domiciliar, destinada a acolher pessoas idosas de ambos os sexos, com 60 (sessenta) anos ou mais, independentes ou com diversos graus de dependência, que estejam nas seguintes situações: falta de condições dignas para permanecer com a família, sendo vítimas de atos de violência e negligência e em situação de abandono, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos, em conformidade com o capítulo de procedimentos de acolhimento institucional, inserido no Regimento Interno da instituição;
- II) Proporcionar aos idosos institucionalizados, a assistência material, moral, intelectual, social e espiritual em condições de liberdade e dignidade, bem como atividades culturais e recreativas, visando à preservação de sua saúde física e mental;
- III) Propiciar ambiente acolhedor aos idosos institucionalizados, em conformidade com o Estatuto do Idoso e com a observância das políticas públicas de Assistência Social e atendimento de saúde, à luz da necessidade do idoso, visando sempre à longevidade e o bem-estar deles;
- IV) Incentivar e promover a participação da família e da comunidade na atenção aos idosos institucionalizados, buscando, em todas as ações, a integração social e o fortalecimento do vínculo familiar como formas de sociabilidade;
- V) Ofertar serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, na perspectiva da autonomia e garantia de direitos dos usuários;
- VI) Garantir a existência de processos participativos dos usuários na busca do cumprimento efetivo da execução de seus serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais.

O LAR prestará, de forma gratuita, continuada e planejada, suas ações assistenciais aos idosos em situação de vulnerabilidade ou risco pessoal ou social, utilizando-se da prerrogativa disposta no artigo 35 e seus parágrafos da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 - Estatuto do Idoso - que prevê a cobrança da participação do idoso no custeio da entidade no limite previsto em lei, da aposentadoria ou de outros rendimentos equivalentes, na mesma proporção.

APRESENTAÇÃO DO PROJETO EMENDA IMPOSITIVA:

I-NOME DO PROJETO: Folha de Pagamento / Recurso Humanos

II-JUSTIFICATIVA DO PROJETO:

Assistência Vicentina Frederico Ozanam

Rua Marquês de Tamandaré, 525, Jardim Bandeirantes. Salto/SP CEP: 13322-121 - CNPJ: 56.650.914/0001-52



Sociedade de São Vicente de Paulo

Assistência Vicentina Frederico Ozanam

Conselho Central de Indaiatuba

Salto/SP

A Assistência Vicentina Frederico Ozanam, vem construindo várias ações com objetivo de preconizar o direito à vida e a integridade das pessoas idosas, que são acolhidas na instituição. Por se tratar de serviço de acolhimento sua oferta acontece de forma ininterrupta 24 horas por dia.

Neste sentido, a funcionalidade dos serviços ofertados, dependem de colaboradores especializados em diversas áreas como, por exemplo, área nutricional que cuida da higienização, preparo e distribuição das refeições dos acolhidos.

Desta forma, para garantir a segurança alimentar é primordial funcionários capacitados para manter o cuidado nutricional das pessoas idosas acolhidas na instituição.

E assegurar a empregabilidade e os encargos trabalhistas dos profissionais é uma das formas de manter as ofertas dos serviços com eficácia. Hoje a organização possui em seu quadro e de Recursos Humanos três cozinheiras e uma auxiliares de cozinha.

Além do custeio com Recursos Humanos esta Emenda Impositiva também se destinará a aquisição de hortifrutis, que estão inseridos no preparo e na oferta das principais refeições oferecidas, como por exemplo, nas guarnições, na sobremesa do almoço e do jantar, nas vitaminas ofertadas no lanche da tarde e na ceia.

Será utilizada também na aquisição da compra de proteínas animais, que fazem parte do cardápio diário dos acolhidos. As proteínas, estão inseridas no preparo e na oferta das principais refeições oferecidas, como por exemplo, do almoço, lanche da tarde e do jantar.

E para finalizar a aplicabilidade do recurso estaremos efetuando o pagamento do abastecimento de gás de fornecedor CONSIGAS, na modalidade gás liquefeito petróleo granel de 250kg, que tem a sua utilização no preparo das refeições que são oferecidas as pessoas idosas acolhidas nas instituições, capaz de atender as necessidades integrais dos idosos institucionalizados, a fim de executar as ações do cuidado com humanização, segurança e responsabilidade.

Diante do exposto, esta Emenda Impositiva será destinada ao custeio dos pagamentos de RH por seis meses de salário de três cozinheira e uma auxiliar de cozinha, bem como todas provisões além da aquisição de hortifrutis, proteína animal e gás de cozinha na modalidade gás liquefeito petróleo granel de 250kg.

O referido projeto será custeado por Emenda Impositiva, além de recurso próprio.

II OBJETIVO GERAL:

- Oportunizar um ambiente seguro e adequado para a realização do preparo das refeições dos idosos acolhidos, bem como dos colaboradores;
- Assegurar a empregabilidade dos colaboradores da área nutricional;
- Garantir o pagamento de seis meses de três cozinheira, uma auxiliar de cozinha, aquisição de hortifrutis, proteínas animais e gás de cozinha em vista a ofertar o preparo, a distribuição e higienização das refeições dos acolhidos, em como dos colaboradores da ILPI.



Sociedade de São Vicente de Paulo
Assistência Vicentina Frederico Ozanam
Conselho Central de Indaiatuba
Salto/SP

IV-DESCREVER OS OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Custear 6 meses Folha de Pagamento das três cozinheiras e de uma auxiliar de cozinha, bem com a aquisição e pagamentos dos hortifrutis, as proteínas animais e gás de cozinha.

V-METODOLOGIA:

Para realização deste projeto, iremos manter no quadro de Recursos Humanos da organização os profissionais como as três cozinheira e uma auxiliar de cozinha, realizando os pagamentos do salário, bem como dos encargos trabalhistas, na modalidade CLT.

Para os hortifrutis iremos manter a aquisição de hortifrutis variados (Frutas, verduras, legumes entre outros). Neste sentido conseguiremos ofertar diariamente um cardápio saudável na preparação das refeições dos idosos.

A aquisição será realizada semanalmente, por meio de um fornecedor cotado, o seu pagamento ocorrerá por meio de fatura mensal.

A aquisição de proteínas animal variadas (Carne bovina, carne suína, aves , peixes, fígado bovino, linguiças, molela, entre outros). Neste sentido será realizada semanalmente, por meio de um fornecedor cotado, o seu pagamento ocorrerá por meio de fatura mensal.

O abastecimento iremos realizar a cotação e aquisição de gás cozinha do fornecedor CONSIGAS, na modalidade gás liquefeito petroleo granel de 250kg, na modalidade cilindro. Neste sentido conseguiremos ofertar diariamente um cardápio saudável na preparação das refeições dos idosos.

No cronograma diário das refeições é planejado a oferta de seis refeições nos seguintes horários:

Serviços	Frequência	Horário
Café da manhã	Todos os dias	7:00 às 7:30
Almoço	Todos os dias	11:00 às 12:0
Lanche da Tarde	Todos os dias	14:30 às 15:00
Jantar	Todos os dias	17:00 às 18:00
Ceia	Todos os dias	20:00 às 20:30

VI-INDICADORES DE MONITORAMENTO:

Com relação ao Projeto a avaliação e monitoramento serão realizados pela administradora pela Nutricionista e pela Diretoria da Assistência Vicentina Frederico Ozanam, através do acompanhamento diário da atuação que será realizada pelos profissionais. Os procedimentos necessários para a execução do projeto se darão a partir do cumprimento das leis trabalhistas, como o pagamento do salário, encargos trabalhistas, relacionados ao INSS, FGTS entre outros que são preconizados na Consolidação das leis do trabalho (CLT).



Sociedade de São Vicente de Paulo
Assistência Vicentina Frederico Ozanam
Conselho Central de Indaiatuba
Salto/SP

Com relação a aquisição dos produtos de hortifrutis, da proteína animal e do abastecimento do gás e monitoramento como comprovação das atividades, serão apresentadas fotos das refeições oferecidas aos idosos, bem como pesquisa de satisfação, e prestação de contas por meio de demonstrativos financeiros.

Os procedimentos necessários para a execução do projeto se darão através de cotação, contato com fornecedores e da aquisição dos produtos.

VII-CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO:

O projeto terá início no primeiro dia útil após a liberação do recurso e com término até 31/12/2024.

ATIVIDADES	MÊS											
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Pagamento do salário e encargos de três cozinheiras e uma auxiliar de cozinha.				x	x	x	x	x	x			
Aquisição de Hortifrutis				x	x	x	x	x	x			
Aquisição de Proteína animal				x	x	x	x	x	x			
Aquisição de gás				x	x	x	x	x	x			

VIII- CUSTO TOTAL DO PROJETO:

DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR DA DESPESA	VALOR DA EMENDA	VALOR RECURSO PRÓPRIO
Pagamento de Folha de Pagamento/RH	R\$ 63.405,42		
Aquisição de hortifrutis	R\$ 19.200,00		
Aquisição de Proteína animal	R\$ 24.000,00		
Aquisição de gás	R\$ 13.200,00	R\$ 106.762,62	R\$ 13.042,80

VALOR DA EMENDA IMPOSITIVA: R\$ 106.762,62
RECURSOS PRÓPRIO: R\$ 13.042,80



Sociedade de São Vicente de Paulo
Assistência Vicentina Frederico Ozanam
Conselho Central de Indaiatuba
Salto/SP

IX- INFORMATIVO BANCÁRIO DA CONTA DO PROJETO.

BANCO: Banco do Brasil

AGÊNCIA: 9122-7

CONTA: 108-2

Salto, 2 de abril de 2024.

Na qualidade de Representante Legal da OSC proponente, declaro, sob as penas da lei, que a entidade apresentou as prestações de contas de valores repassados em exercícios anteriores pela administração pública municipal direta e indireta, que foram devidamente aprovadas, não havendo nada a regularizar ou valor a ressarcir.

Claudio Alberti

CPF: 751.257.228-04

Representant Legal

Ana Lúcia Martinhão de Souza

Assistente Social

CRESS:24552